



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.180, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE “PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO” AO SENHOR RENALDO RIBEIRO DE SENA

PROMULGADO

28/11/2023

Presidente da CMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido “Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo” ao senhor RENALDO RIBEIRO DE SENA, em reconhecimento a sua dedicação e incentivo esportivo no Município de Aracruz/ES, conforme prevê a Lei de nº 3.995, de 12/11/2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 28 de novembro de 2023.


Alexandre Ferreira Manhães
Presidente da Câmara

PUBLICADO

28/11/2023

Departamento Legislativo